

em ser participante do registro de preços dentro do prazo de **08 (oito) dias úteis**, nos termos do artigo 456 do Decreto Municipal nº 56/2023, a partir da comunicação formal.

Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar até o dia **15/05/2026** suas intenções, no e-mail: **licitacao@camponovodoparecis.mt.gov.br**, com os seguintes documentos:

a) Solicitação de Despesa com a especificação do objeto, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar, com justificativas da sua necessidade;

b) Estimativa de consumo;

c) Local de entrega

d) Cronograma de contratação, quando couber

Mais informações podem ser obtidas pelos telefones (65) 3380-0500.

Campo Novo do Parecis – MT, 05 de maio de 2026.

Tarcísio Nascimento da Silva
Agente de Contratação

SECRETARIAS MUNICIPAIS CONVOCAÇÃO CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em parceria com o Ministério Público, **CONVOCA** todas as instituições, associações e projetos sociais que atuam com crianças e adolescentes para participarem de uma reunião com objetivo de orientar e esclarecer acerca da obrigatoriedade do registro e certificação das entidades e programas de atendimento junto ao CMDCA, conforme disposto nos artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), além de outros assuntos. Confira as informações abaixo:

Data, horário e local: **Quinta-feira, 07 de maio Início às 18h30min no Plenário Vereador Rainoldo Vogel na Câmara de Vereadores.**

Pauta:

- Obrigatoriedade de Registro das entidades no CMDCA;
- Obrigatoriedade de inscrição de programas/projetos sociais;
- Documentação necessária para regularização;
- Captação de recursos via Fundo Municipal (FMDCA);
- Prazos e fluxos para parcerias entre o Governo Municipal e a Sociedade Civil;
- Articulação da Rede de Proteção;
- Funcionamento do CMDCA e Lei Municipal 2.438/2023;
- Cronograma de ações e atividades para o ano de 2026.

Público Alvo:

- Representantes de Associações, institutos, fundações, projetos sociais, etc.
- Igrejas e grupos religiosos que realizam ações com público infantojuvenil;
- Clubes esportivos, escolinhas de futebol e projetos de iniciação esportiva;
- Organizações culturais;
- Clubes de serviços;
- Vereadores e Gestores Municipais;

- Demais interessados que desenvolvam ou pretendam desenvolver atividades com crianças e adolescentes no município.

Atenciosamente,

Danilo Querino de Castro - Presidente CMDCA/CNP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 0129/2025

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços.

DO OBJETO: Obra de implantação do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) na APAE

DO ADITAMENTO: Supressão no valor de **R\$ 1.330,41 (mil trezentos e trinta reais e quarenta e um centavos)**, ao valor global do contrato.

PARTES: Município de Campos de Júlio – MT / CNPJ sob o nº 01.614.516/0001-99 /Irineu Marcos Parmeggiani – Prefeito / Contratante, e D-Lux Construções Ltda / CNPJ sob o nº 47.813.240/0001-79 / Contratada.

Josiane Ribeiro da Silva / Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 0129/2025

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços.

DO OBJETO: Obra de implantação do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) na APAE

DO ADITAMENTO: Acréscimo no valor de **R\$ 45.035,56 (quarenta e cinco mil trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, ao valor global do contrato.

PARTES: Município de Campos de Júlio – MT / CNPJ sob o nº 01.614.516/0001-99 /Irineu Marcos Parmeggiani – Prefeito / Contratante, e D-Lux Construções Ltda / CNPJ sob o nº 47.813.240/0001-79 / Contratada.

Josiane Ribeiro da Silva / Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT.

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2026

O Município de Campos de Júlio - MT vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que foi formalizado processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 043/2026, originada do Pregão Eletrônico nº 001/2026, realizado pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT, visando a aquisição de 01 (um) veículo tipo CORTADOR DE GRAMA GIRO ZERO, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Detentora do preço registrado: CAMPO E CIDADE COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.360.860/0001-56.

Valor aderido: R\$ 71.500,00

As especificações detalhadas do objeto constam do Termo de Referência do processo originário e da proposta da detentora dos

preços registrados, devidamente juntados ao processo de adesão.

A adesão acima mencionada foi autuada internamente sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2026, por meio do Processo Licitatório nº 34/2026.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 05 de maio de 2026

NadiaT.Nejem

Agente de Contratação

Portaria nº 95/2026

DECRETO Nº. 75, DE 05 DE MAIO DE 2026.

CONVOCA A 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 13/2026/CMSCJ/MT,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a 13ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no período de 11/06/2026 com início às 19h e término às 21h abertura oficial da Conferência; e 12/06/2026 das 7h às 11h e das 13h às 17h, em Campos de Júlio - MT, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema **“BRASIL DOS BRASILEIROS E DAS BRASILEIRAS: SUS E SOBERANIA: CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL”**.

Art. 3º. A Conferência será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo Coordenador Geral e ou representante legal do presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º. O presidente do Conselho Municipal de Saúde expedirá o Regimento Interno da 13ª Conferência Municipal de Saúde a ser elaborado por Comissão que para esse fim, designará.

Art. 5º. As despesas com a realização da 13ª Conferência Municipal de Saúde correrão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2026

ESPÉCIE: Aquisição

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 043/2026, originada do Pregão Eletrônico nº 001/2026, realizado pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT, visando a aquisição de 01 (um) veículo tipo cortador de grama giro zero.

VALOR GLOBAL: **R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais)**

DOTAÇÃO: Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Rural e Meio Ambiente

Unidade: 2 - Departamento de Reflorestamento e Meio Ambiente

Centro de Custo: 610 - Departamento de Reflorestamento e Meio Ambiente

Ficha: 903/2026

Código do Elemento: 4.4.90.52.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Prazo de entrega: 90 (noventa) dias.

VINCULAÇÃO: Processo Licitatório nº034/2026, Pregão Eletrônico nº016/2026. Adesão a Ata de Registro de Preços.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / CONTRATANTE, e CAMPO E CIDADE COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 63.360.860/0001-56 CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SMCJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA E PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA A FESTA NORDESTINA 2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT**, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para concessão de uso de espaço público destinado a Comerciantes Locais, Entidades e Empreendedores interessados em participar da FESTA NORDESTINA 2026, a ser realizada, no Parque das Araras, conforme condições a seguir:

1. DO EVENTO

1.1. A Festa Nordestina 2026 será realizada no dia 16 de maio de 2026 (sábado), no Parque das Araras, das 18h00 às 02h00.

1.2. O evento tem como objetivo:

- Valorizar a cultura nordestina;
- Fomentar o comércio local;
- Incentivar o empreendedorismo;
- Proporcionar lazer e integração à população.

2. DA PERMISSÃO DE USO DOS ESPAÇOS

2.1. Serão disponibilizados:

2.1.1. 15(quinze) barracas gastronômicas e de bebidas, sendo:

- 13 destinadas a comerciantes locais;
- 02 destinadas a entidades, clubes de serviço ou escolas.

2.1.2. 03 (três) vagas para food trucks ou trailers.

2.2. Importante:

2.2.1. Todas as barracas e estruturas serão de responsabilidade dos participantes;

2.2.2. O Município disponibilizará exclusivamente o espaço público.

2.3. Não será permitida:

- 2.3.1.** Transferência ou cessão do espaço a terceiros;
- 2.3.2.** Subcontratação da barraca.

3. DA CONTRAPARTIDA DOS PARTICIPANTES

3.1. Como contrapartida pela cessão gratuita do espaço público, os participantes deverão obrigatoriamente:

I - Oferta de item típico nordestino.

Cada participante deverá comercializar ao menos 01 item típico